



N.º: Gp207-XII
Proc.º: 36.01.02/36.02.07
Data: 12.07.2021

*Distribuir à des. e des.
Deputados, assim como ao
Governo Regional.*

13-07-2021

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Substituição Integral do Projeto de Resolução nº 68/XII – “Vacinação dos estudantes do ensino superior”.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos regimentais aplicáveis, entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma proposta de substituição integral do Projeto de Resolução nº 68/XII – “Vacinação dos estudantes do ensino superior”, conforme documento anexo ao presente ofício.

Mais solicita o Grupo Parlamentar do CDS-PP que seja mantida a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão anteriormente solicitadas relativamente a esta iniciativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado

Pedro Pinto

Projeto de Resolução

Vacinação dos estudantes do ensino superior

No continente nacional a *task force* para a vacinação contra a COVID-19 já anunciou o início da vacinação das pessoas entre os 18 e 29 anos.

Nos Açores a abordagem adotada para a vacinação foi diferente da do continente. Nas ilhas de São Miguel e Terceira ainda não chegou àquela faixa etária, nas outras já se concluiu o processo de vacinação de todos os residentes com mais de 16 anos que desejaram ser vacinados.

Os estudantes do ensino superior situam-se naquela faixa etária e muitos encontram-se deslocados fora da sua ilha de residência. Este fato poderá ter levado a que um número indeterminado não tivesse sido vacinado aquando do processo de vacinação em massa nas suas ilhas de residência, de acordo com a Associação de Jovens Unidos pelos Açores – AJAUPA, uma entidade representativa dos estudantes açorianos deslocados. Quanto aos alunos originários das ilhas de São Miguel e Terceira e que estudem numa destas ilhas, também ainda não foram vacinados em virtude de o calendário de vacinação nessas duas ilhas ainda não ter chegado àquela faixa etária.

O mês de agosto será o mês em que todos os estudantes do ensino superior se encontrarão na sua ilha de residência, pelo que representa a oportunidade de alcançar a vacinação deste grupo, uma vez que em setembro estarão de regresso aos locais onde estudam e em julho alguns poderão ainda não ter chegado.

Setembro é também o mês em que se deslocarão para fora da sua ilha de residência os estudantes que ingressarem no ensino superior, pela primeira vez. Na sua generalidade, este grupo é composto por estudantes a partir dos 17 anos de idade. Se bem que os residentes nas ilhas onde ocorreu o processo de vacinação em massa já poderão estar imunizados, os residentes nas ilhas de São Miguel e Terceira não estão.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que em articulação com a AJAUPA durante o mês de agosto de 2021 proceda à vacinação dos estudantes do ensino superior e no mês de setembro à vacinação dos estudantes que concorrerem ao ingresso no ensino superior.

Os Deputados,



Pedro Pinto



Catarina Cabeceiras



Rui Martins